



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

PROJETO DE LEI N° 012/2025

De 26 de março de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE *JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada *Benedito e Chiquinha Carcará* a rua que fica próxima ao *Tony's Club*, cortada pela rua Padre Geraldo, localizada no Distrito de Capitão Mor, município de Pedra Branca-Ce.

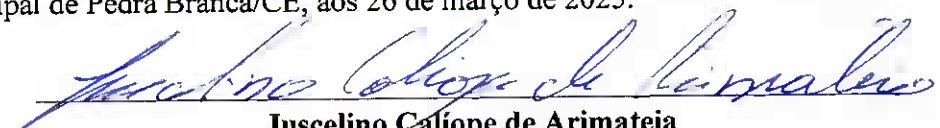
Art. 2º - Benedito Ferreira Braga, nascido em Tauá em 27 de julho de 1913 e Francisca Rosalina, nascida em 07 de março de 1917 na cidade de Novo Oriente – Ce. Da união do casal nasceram quatro filhas: Antônia Carcará, Maria Leonilha, Vicença Ferreira e Francisca Ferreira. O casal trilhou jornadas repletas de determinação e amor. Unidos pelo destino, construíram uma trajetória marcada pelo trabalho honesto e pela dedicação à família e à comunidade.

Na residência situada nas terras de Nossa Senhora, a magia da culinária de Chiquinha logo transformou o lar em um ponto de encontro para toda a região. Recebidos com alegria e fartura, vizinhos e amigos encontravam, na hospitalidade do casal, não só um abrigo, mas também o sabor inconfundível das suas famosas broas – iguaria que se tornaria o carro-chefe da família e símbolo da tradição Carcará.

Francisca Rosalina faleceu no dia 03 de novembro de 1997, na cidade de Tauá, aos 80 anos de idade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 26 de março de 2025.


Juscelino Calíope de Arimateia
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO